



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 04 de novembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº768 Ticket: 76800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.559 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 46, II da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão a diretora Escolar, a partir de 01/11/2016, nos termos desta Portaria, a servidora ALESSANDRA DAINEZ CEZARANI, portadora do MASP 14.287.

Parágrafo Único Após a exoneração, fica vago o cargo devendo ser provido mediante necessidade da administração, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º A Exoneração se dá em decorrência do pedido da Servidora em seu ofício 23/2016, protocolizado em 31/10/2016 e DEFERIDO através do DESPACHO 233/2016 de 01/11/2016, também protocolizado nesta data.

Art. 3º A Servidora retorna ao Cargos efetivos na secretaria de Educação, sob as matrículas MASP 14.009 e MASP 14.010, ambos como professor II, a partir da data de 03/11/2016, conforme horário determinado pela secretaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/11/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Novembro de 2016.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.